IBIPREV

PORTARIA NO. 078, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Concede revisão de proventos de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade à segurada MARCIA LEIKO SUGUIMOTO GASPAR providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto na Portaria nº 23 de 01 de abril de 2022, publicada em 18 de abril de 2022, no Decreto nº 542 de 15 de dezembro de 2021, publicado em 23 de dezembro de 2021, Decreto nº 543 de 16 de dezembro de 2021, publicado em 23 de dezembro de 2021 e considerando o protocolo sob No. 18.641/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a partir de 01 de setembro de 2026, a composição dos proventos de aposentadoria concedida por meio da Portaria nº 045, de 30 de julho de 2020 da servidora MARCIA LEIKO SUGUIMOTO GASPAR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, face reenquadramento e reposicionamento em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR, correspondente a Carreira de Serviços Profissionais – SP II – Classe “C” – Nível –“27” da Tabela de Vencimentos no valor de R$ 5.982,97 (cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos) acrescidos de 29% (vinte e nove por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R$ 7.718,03 (sete mil, setecentos e dezoito reais e três centavos) mensais.

Parágrafo único. Os efeitos do reenquadramento e reposicionamento retroagirão a partir da data da concessão da aposentadoria do servidor em 30/07/2020.

Art. 2º. A composição dos proventos atualizados da servidora serão: Proventos de Inatividade R$ 8.756,92 (oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos) acrescidos de 29% (vinte e nove por cento) de adicional de tempo de serviço. Totalizando os proventos de aposentadoria de R$ 11.296,43 (onze mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos) mensais.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ Diretora Presidente do IBIPREV	MARICÉLIA SOARES DE SÁ Prefeita em Exercício

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/51967/M8F7kYRlkaCCNRxImZ71f_3VwFViC9j5.pdf

Publicado por: Flávia Ruiz
Código identificador: 1b4519b7-e5f6-4d0f-93b3-7cb5d61b7611